



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, e o SUBDEFENSOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem os artigos 53 e 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Portaria nº 240/2015,

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz**, para atuar na função de Coordenador de Planejamento, em substituição ao Defensor Público **Saulo Henrique Alessio Cesa**, durante o período de fruição de férias deste, ficando afastado de suas funções de assessoramento à estrutura administrativa do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor em 7 de janeiro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná